PORTARIA Nº 22/18

"Concede férias a funcionário"

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário RONALDO VENÂNCIO – Escrevente Técnico Legislativo, atendendo a requerimento do mesmo, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 03/10/17 à 02/10/18, não havendo mais saldo para esse período.

Miracatu, 22 de novembro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente